



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

ANEXO DE EDITAL Nº 102 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000463/2025-94

Ibirubá-RS, 25 de junho de 2025.

**EDITAL 12/2025
RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE
DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, de acordo com o Edital nº 12, de 30 de abril de 2025.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Janaina Hagemann Schmidt
2º	Matheus Frielink

Desclassificados:

Victor Borges Müller*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Cauan Brito
2º	Mairon Istan Pedrassani

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Nathan Nardi Vieira
2º	Cristiano Souza Corrêa
3º	Ana Paula Bandeira

Desclassificados:

Vitor Eduardo Wollmann*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: MATEMÁTICA ? LICENCIATURA

Não houve candidatos inscritos.

Conforme já previsto no Edital nº 12, de 30 de abril de 2025, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança ? Ibirubá/RS, prédio Central, no dia 30 de junho a 04 de julho das 8h às 11h e das 13h às 17h ou nos dias 01 e 03 de julho das 8h às 11h e das 13h às 21h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (original e cópia)
- b. Documento com nº CPF(original e cópia)
- c. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- e. Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- f. Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.

- A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 10:50)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **95bfb829eb**